



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento de suas Atividades administrativa Pública Municipal, através dos atendimentos à população, pelos atendimentos na Zona Urbana e Rural do município de Oeiras do Pará. Por este motivo faz-se necessário **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ**, para realização de procedimentos diversos nesses departamentos, visando à regularidade e à continuidade dos serviços administrativo Municipal de Oeiras do Pará.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para contratação, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	FUNDEB	CONT. PART.	QUANT.
1.	CARGA DE GÁS(REFIL)-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GÁS DE COZINHA)- BOTIJÃO DE 13KG; -Especificação : Carga de Gás (refil) - gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)- acondicionado em botijão de 13kg	UNIDADE	1400	600	2000
2.	CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP(GÁS DE COZINHA)BOT.13KG - - Especificação : Carga de gás com botijão - gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13kg.	UNIDADE		800	800
3.	CARGA DE ÁGUA NATURAL SEM GÁS - GARRAFÃO DE 20 LITROS: Carga de água - garrafão de 20 litros (refil)	UNIDADE		1200	1200



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



4.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes depolipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	UNIDADE		1200	1200
5.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em PCT COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses	PCT		3000	3000
6.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300ml, em PCT COM 24 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.	PCT		3500	3500
7.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, e embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 5 litros, validade mínima de 06 meses	GARRAÇÃO		1500	1500
8.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, embalado em frasco tipo garrafa pet, transparente de 500 ml. Validade mínima de 6 meses	GARRAFA		1500	1500

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado e mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, a contratada receberá programação dos serviços que será emitido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará juntamente com a secretaria municipal de Educação. Essa estimativa se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item 4- Descrição e Requisitos da Contratação.

8. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, em face da necessidade do **FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, é que se justifica a abertura do presente procedimento administrativo legal, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos administrativos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência em prol início do ano letivo escolar 2024.

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente estudo para a que o Fundo Municipal de Educação tenha a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ**, se baseia nos trametes da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais normas legais e regulamentares, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. No que versa sobre os quantitativos propostos no Termo de Referência, identificadas a quantidade necessária, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Obrigatoriamente deverão ser utilizados parâmetros e metodologias constantes na IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Administração Municipal de Oeiras do Pará/PA. Para após ser finalizado o Termo de Referência já iniciado, e posteriormente ser aprovado pela autoridade superior.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

Nome: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº008/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

13.1. Trata-se da motivação para procedimento administrativo do **FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, considerando que a Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade em virtude do início do ano letivo de 2024 previsto para do dia 04 de março do corrente ano, e a enorme importância dos trabalhos administrativos, contínuos necessários nas escolas da rede municipal de ensino de Oeiras do Pará.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício em curso do Fundo Municipal de Educação.

Oeiras do Pará, 27 de setembro de 2024.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. de Educação

Decreto Mun. Nº 019/2024-GP-PMOP